



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 401/2017


O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme determinação do Senhor Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto, fica a funcionária **DAURA IVONE NUNES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** obrigada a **cumprir 40 horas semanais**, ou seja das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a partir do dia 10/07/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzirá seus efeitos legais a partir do dia 10/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 07 de Julho de 2017.

  
GIOVANI NUNES  
Prefeito Municipal.

